



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 208 - PE 87/14
Em 30 de 07 de 2014

Ofício 656/2014-GP

Montenegro, 29 de julho de 2014.

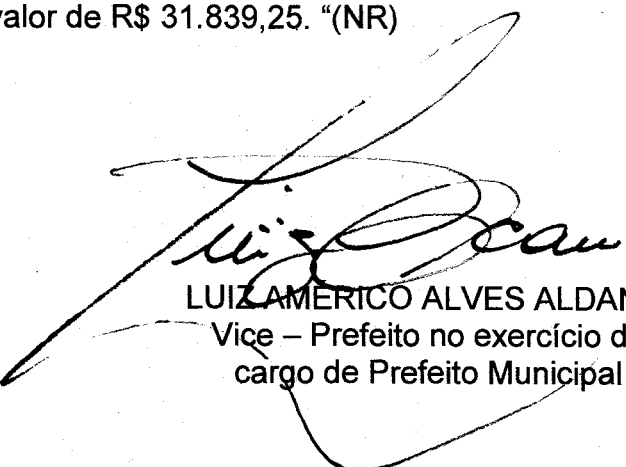
Assunto: Mensagem aditiva do projeto de lei n.º 87/2014

Senhor Presidente:

A presente mensagem tem por objetivo alterar o § 3º do referido projeto de lei, tendo em vista a necessidade de alteração de rubricas, conforme acordado em reunião realizada junto à Câmara Municipal de Vereadores no dia de hoje, conforme segue.

"Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a exclusão das metas da LDO 2014 as dotações orçamentárias n.ºs 4.4.90.39.00.00.00.00 – 345 no valor de R\$ 45.000,00, 4.4.90.51.00.00.00.00 – 346 no valor de R\$ 100.00,00, 4.4.90.61.00.00.00.00 – 347 no valor de R\$ 45.000,00, 4.4.90.39.00.00.00.00 – 349 no valor de 50.000,00, 4.4.90.51.00.00.00.00 – 352 no valor de R\$ 160.000,00, 4.4.90.52.00.00.00.00 – 660 no valor de R\$ 31.839,25. "(NR)

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: _____
Resultado da Votação: Votos a favor _____
Abstenções _____
Presidente _____ Votos contra _____

Recebido em 30.07.14,
às 08:54 min.
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
DIRCE EMÍLIA BRUSCHI
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 009/0

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES